



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFI Nº 177, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, para participar de reunião com o diretor da Copasa, senhor João Bosco, com previsão de saída para o dia 10/09/2015 às 03h30 e de retorno para o dia 11/09/2015 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente